



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 07/04/2015, Edição nº 4061, Página nº 36

PORTARIA Nº 097/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Evellin Aliny Canabarro – período de 06/04/2015 a 09/04/2015 – totalizando 04 (quatro) diárias;

II – Keila Ferler – período de 06/04/2015 a 09/04/2015 – totalizando 04 (quatro) diárias;

III – Armando Pagliaci Junior – período de 14/04/2015 a 17/04/2015 – totalizando 04 (quatro) diárias;

IV – Luis Henrique Hendges – período de 14/04/2015 a 17/04/2015 – totalizando 04 (quatro) diárias;

V – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 12/04/2015 a 15/04/2015 – totalizando 03 (três) diárias;

VI – Marlice Wutzke Fernandes da Silva – período de 12/04/2015 a 15/04/2015 – totalizando 03 (três) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito